



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 1996

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 1996

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.472 DE 2 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a instituição do Plano Diretor de Turismo do Município de Promissão-SP e dá outras providências.”

(Autoria: Poder Executivo)

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Turismo do Município de Promissão, instrumento de planejamento estratégico voltado à organização, estruturação e fortalecimento da atividade turística no Município, elaborado com base na pesquisa de demanda e no inventário da oferta turística, conforme documento ANEXO, que integra esta Lei.

Parágrafo único. O Plano previsto nesta Lei e sua execução permanecerão sujeitos a constante atualização, revisão e adequação às circunstâncias supervenientes, observado o prazo previsto no art. 2º desta Lei, conforme disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015.

Art. 2º O Plano Diretor de Turismo do Município de Promissão-SP vigorará por 03 (três) anos a partir da aprovação desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 2 de junho de 2026.

HAMILTON LUÍS FOZ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Administração na data supra.

LEI Nº 4.473 DE 2 DE JUNHO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no orçamento do exercício 2026, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”

(Autoria: Poder Executivo)

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

Órgão:	02	- Poder Executivo	
Unid.	02.09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Orçamentária:			
Unidade Executora:	02.09.02	- Divisão de Obras	
Função:	15	- Urbanismo	
Subfunção:	15.451	- Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	15.451.0000	- PRG_ENCARGOS ESPECIAIS	
Atividade:	15.451.0000.0232	PGTO JUROS E AMORT. DA DÍVIDA INTERNA (Pav. Asfáltica) DSV-SP	
Cat. Econômica:	3.2.90.21.00	- JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00
Cat. Econômica:	4.6.90.71.00	- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			200.000,00

Órgão:	02	- Poder Executivo	
Unid.	02.09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Orçamentária:			
Unidade Executora:	02.09.02	- Divisão de Obras	
Função:	15	- Urbanismo	
Subfunção:	15.451	- Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	15.451.0000	- PRG_ENCARGOS ESPECIAIS	
Atividade:	15.451.0000.0233	PGTO JUROS E AMORT. DA DÍVIDA INTERNA (Maq. equipamentos) DSV-SP	
Cat. Econômica:	3.2.90.21.00	- JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00
Cat. Econômica:	4.6.90.71.00	- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			200.000,00

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de **Excesso de Arrecadação** do exercício de 2026.

Art. 3º Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação financeira dos mesmos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 2 de junho de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Administração na data supra.

LEI Nº 4.474 DE 2 DE JUNHO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no orçamento do exercício 2026, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”

(Autoria: Poder Executivo)

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 1996

Página 3 de 4

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

Órgão:	02	- Poder Executivo	
Unid.			
Orçamentária:	02.09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade Executora:	02.09.02	- Divisão de Obras	
Função:	15	- Urbanismo	
Subfunção:	15.451	- Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	15.451.0010	- PROMISSAO ORGANIZADA	
Atividade/Ação:	15.451.0010.1330	- CONV. 102059-2026 - RECAPEAMENTO ASFALTICO - REC. ESTADUAL	
Cat. Econômica:	4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			200.000,00

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de **EXCESSO DE ARRECADÇÃO o exercício de 2026, através do Convênio nº 102061/2026**, conforme solicitação do setor de convênios da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação financeira dos mesmos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 2 de junho de 2026.

HAMILTON LUÍS FOZ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Administração na data supra.

LEI Nº 4.475 DE 2 DE JUNHO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir credito especial no orçamento do exercício 2026, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”

(Autoria: Poder Executivo)

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

Órgão:	02	- Poder Executivo	
Unid.			
Orçamentária:	02.09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade Executora:	02.09.02	- Divisão de Obras	
Função:	15	- Urbanismo	
Subfunção:	15.451	- Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	15.451.0010	- PROMISSAO ORGANIZADA	
Atividade/Ação:	15.451.0010.1329	- CONV. 102061-2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA- GUIAS E SARJETAS - REC. ESTADUAL	

Cat. Econômica: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 200.000,00

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de **EXCESSO DE ARRECADÇÃO o exercício de 2026, através do Convênio nº 102061/2026**, conforme solicitação do setor de convênios da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação financeira dos mesmos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 2 de junho de 2026.

HAMILTON LUÍS FOZ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Administração na data supra.

LEI Nº 4.476 DE 2 DE JUNHO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir credito especial no orçamento do exercício 2026, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”

(Autoria: Poder Executivo)

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

Órgão:	02	- Poder Executivo	
Unid.			
Orçamentária:	02.09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade Executora:	02.09.02	- Divisão de Obras	
Função:	15	- Urbanismo	
Subfunção:	15.451	- Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	15.451.0010	- PROMISSAO ORGANIZADA	
Atividade/Ação:	15.451.0010.1331	- C.R. 997096/2026 -MCIDADES - REV. PRAÇA - REC. FEDERAL	
Cat. Econômica:	4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	389.863,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			389.863,00

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de **EXCESSO DE ARRECADÇÃO o exercício de 2026, através do Convênio nº 102061/2026**, conforme solicitação do setor de convênios da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação financeira dos mesmos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 1996

Página 4 de 4

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 2 de junho de 2026.

HAMILTON LUÍS FOZ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Administração na data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

Com base nas informações constantes do Processo nº 013/2026 referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2026, cujo objeto é registro de preços para aquisição de materiais de escritório para apoio administrativo para diversas secretarias e dependências da Prefeitura Municipal de Promissão/SP, ADJUDICO o objeto às empresas JOSÉ CARLOS FABRETTO – EPP, PAULO R. BISPO FERRAMENTAS ME, OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, RD PAPEIS & EPI LTDA, e HOMOLOGO o procedimento licitatório, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, e considerando que foram observados os prazos recursais, em consequência ficam convocados os licitantes, nos termos do artigo 90, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 01 de junho de 2026.

Hamilton Luis Foz

Prefeito Municipal